



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2017 – FMS

O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do PMC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó - SC -, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.636.475/0001-08, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. NÉDIO LUIZ CONCI, inscrito no CPF/MF n.º 251.200.429-53, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO e a Empresa CENTRO DE FISIOTERAPIA FISIOCARDIO LTDA, com sede na Rua Mato Grosso, n.º 377 D, Sala 1, Bairro Jardim Itália, município de Chapecó, Estado de SC, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.458.632/0001-45, neste ato representada pela Sra. CAMILA APARECIDA DE CAMPOS PINTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 061.142.739-74, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consiste o presente termo, em prorrogar o prazo dos serviços para realização de sessões de Fisioterapia aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme OF/SESAU/DRCAA N.º 837/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Os valores a serem pagos pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA, assim como os quantitativos, serão àqueles praticados conforme quadro abaixo, servindo de base a Tabela Remuneratória descrita no Anexo I do contrato primitivo.

Tipos de Procedimentos	Qde	R\$ Un. procedimento	R\$ Total
Procedimento clínica de profissionais de saúde (fisioterapeutas) na atenção especializada	180	R\$ 12,60	R\$ 2.268,00
Procedimentos clínicos de fisioterapia (conforme relação constante do Anexo I)	1.800	* até R\$ 12,70	R\$ 22.860,00
Procedimentos clínicos de fisioterapia com incremento	180	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00

*No valor do procedimento tomou-se por referência a remuneração do procedimento de maior valor agregado, servido assim, apenas como referencial financeiro. O valor que efetivamente será repassado (após auditoria) será o constante na Tabela Remuneratória de Procedimentos.

2.2 Dá-se ao presente Termo, o valor estimado de até R\$ 26.928,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem.




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso X do artigo 29 da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, em 08 de janeiro de 2018.


NÉDIO LUIZ CONCI
Secretário de Saúde

Comitee Ap. de Campos Frits
CENTRO DE FISIOTERAPIA FISIOCARDIO LTDA
Contratada

Testemunhas: _____

